

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01574/2023

DATA: 01/08/2023

PROCESSO Nº 05532835/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OUROFERTIL DO NORDESTE LTDA, estabelecida na RODOVIA CE 422 KM 11,4 PREDIO 1, NULL, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.608.037/0002-52 e CGF nº 06.367.342-8, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 31043010 | SULFATO DE POTÁSSIO SOLÚVEL, COM TEOR NÃO SUPERIOR A 51% DE K2O, EM PESO, EM SACOS DE 25KGS, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, PRODUTO PARA USO EXCLUSIVO NA AGRICULTURA. Nº DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO : CE 001633-0; Nº DE REGISTRO DO PRODUTO: RN 000382-4.000051; (FERTILIZANTE MINERAL SIMPLES; MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES: SULFATO DE POTASSIO; GARANTIA: S SOL. H2O 18.0000%, K2O SOL. H2O 50.0000%; NATUREZA FÍSICA: SÓLIDO; MODO DE APLICAÇÃO PRINCIPAL: VIA FERTIRRIGAÇÃO). |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



